



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000234-7.10/2023, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Credor:                       | GOVERNO DE RORAIMA             |
| Importância a pagar:          | R\$ 261.583,97                 |
| Ordenador de Despesa à época: | PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA |
| Vencimento do compromisso:    |                                |
| Programa de trabalho:         | 01.032.002.2422.9900           |
| Fonte de Recursos:            | 1500-0101                      |
| Elemento de Despesa:          | 31.90.92.96                    |

Reconheço a dívida do pagamento de Ressarcimento em favor do GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor **DOUGLAS MAIA DA SILVA** para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a **fevereiro a dezembro** de 2024 e **gratificação/2024**, conforme os despachos Nº 2140/2024/GABDIGER/DIGER/PGC/MPCRR (0042240) e Nº 399/2025/GAB DIGER/DIGER/PGC/MPCRR (0049564), do Processo SEI (000000234-7.10/2023), como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 261.583,97** (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), em razão da cessão do servidor **DOUGLAS MAIA DA SILVA** para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a **fevereiro a dezembro** de 2024 e **gratificação/2024**, conforme os despachos Nº 2140/2024/GABDIGER/DIGER/PGC/MPCRR (0042240) e Nº 399/2025/GAB DIGER/DIGER/PGC/MPCRR (0049564), do Processo SEI nº 000000234-7.10/2023.

**Hilza Maria da Fonseca**

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 31/03/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0049983** e o código CRC **EB21CE10**.